



RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito de Anchieta, SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a funcionária **Udinara Vanusa Zanchettin**, Diretora do Departamento de Concursos Públicos da AMEOSC, completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que a funcionária apresentou pedido para gozo de férias a contar de 25 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços pertinentes ao Departamento de Concursos Públicos;

RESOLVE:

1º - CONCEDER a funcionária Udinara Vanusa Zanchettin, Diretora do Departamento de Concursos Públicos, 13 (treze) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, no período compreendido entre 25 de janeiro de 2022 até 06 de fevereiro de 2022.

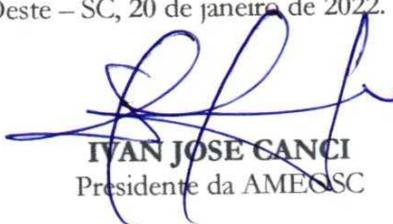
Art. 2º - INDENIZAR o período de 07 (sete) dias de férias da funcionária Udinara Vanusa Zanchettin.

Art. 3º Anote-se a presente à folha funcional da funcionária.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 20 de janeiro de 2022.


IVAN JOSÉ CANCI
Presidente da AMEOSC